



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
Central de Atendimento ao Cidadão
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento
NFS-e Eletrônica

Importcar 4X4 Comercio de Peças e Serviços Ltda - ME

Importcar 4X4

Rua Jaime Moreira,945 - Jardim João Paulo II
CEP 79841120 Dourados - MS
Inscrição Municipal 1000093066 - CNPJ 16955174000148

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 05/07/2019 16:20:19	Código de verificação 94 D 0 32	Número da nota fiscal 510
Número do RPS 24	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 05/07/2019 16:20:19	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 20811453000105	Inscrição municipal	Razão social SOYAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA		
Endereço AVENIDA NOVE DE JULHO	Número 2185	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 79700000	Cidade/UF FATIMA DO SUL - MS	Telefone 67984029507	Email	

Descrição dos serviços

SERVIÇO TERCEIRO:TORNO CAMPANAS (R\$ 140,00)
LIMPEZA DO RADIADOR (R\$ 150,00)
TROCA DA SAPATA DE FREIO (R\$ 120,00)
TROCA DA PASTILHA DE FREIO (R\$ 110,00)
Observações: Ordem de serviço para SOYAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Veiculo: HILUX 2.8 Ano: 2018 C.S. Cor: PRATA Placa: QAI-9849

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202069	Alíquota % 3,1100	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
Total dos serviços R\$ 520,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 520,00	Total do ISSQN R\$ 16,17	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 520,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."